

LEI Nº 567/2000

"DA DENOMINAÇÃO A QUADRA POLIESPORTIVA QUE MENCIONA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACIÁBA, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA DENOMINADA DE QUADRA POLIESPORTIVA

"PROFESSORA ANGELINA RAÍES DO AMARAL" (DONA GILLA)
A QUADRA CONSTRUIDA NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA
ESADUAL CEL. FRANCISCO HOMEM.

ARTIGO 2º - O MUNICÍPIO PROVIDENCIARÁ PLACAS
ALUSIVAS DE IDENTIFICAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA
DENOMINADA POR ESTA LEI.

ARTIGO 3º - AS DESPESAS DECORRENTES DA APLICAÇÃO
DA PRESENTE LEI, CORREÃO POR CONTA DE DOAÇÕES
PRÓPRIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

ARTIGO 4º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA
DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARTIGO 5º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM
CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACIÁBA, 13 DE ABRIL DE 2000.

PREFEITO MUNICIPAL: 